



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 9, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Primeiro Vice-Presidente), Camilla Guimarães Pereira Zeidler (Segunda Vice-Presidente), Ana Maria Amorim Rebouças (Corregedora), Maristela Íris da Silva Malheiros (Vice-Corregedora), Márcio Ribeiro do Valle, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Ricardo Antônio Mohallem, Denise Alves Horta, Maria Cecília Alves Pinto, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Paula Oliveira Cantelli e Juliana Vignoli Cordeiro, e a Exma. Vice Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Márcia Campos Duarte, apreciando o processo TRT n. 00009-2020-000-03-00-6 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

DEFERIR, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020:

1. o pedido de integração às Egrégias 3ª Turma e 2ª Seção de Dissídios Individuais, formulado pelo Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira;
2. o pedido de integração às Egrégias 8ª Turma e 2ª Seção de Dissídios Individuais, formulado pelo Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal;
3. o pedido de integração às Egrégias 6ª Turma e 2ª Seção de Dissídios Individuais, formulado pela Exma. Desembargadora Lucilde DAjuda Lyra de Almeida.

**TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA**  
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região